

*Edm* 119

Resolução Nº 005/88, de 25 agosto de 1988.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, referente ao exercício financeiro de 1986.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Piauí.

Considerando que o Colendo Tribunal de Contas do Estado, encaminha para esta Câmara Municipal para apreciação, o parecer prévio favorável a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, exercício financeiro de 1986.

Considerando que os créditos adicionais foram abertos com autorização Legislativa, seja com base nas Leis nº 132 de 25 de março de 1986, 136 de 25 de setembro de 1986 e a Lei nº 129 de 01 de novembro de 1985 (Orçamento Geral do Município).

Considerando finalmente, o disposto do artigo 89 § 1º da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Artº 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, exercício financeiro de 1986, para todos efeitos legais.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1988

Edimar Francisco da Rocha

Presidente da Câmara